



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA

TA - 029/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **LOCALIZA GOIÁS LTDA-ME**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 233.065 SSP/GO e do CPF/MF nº 066.954.001-30, e, por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **LOCALIZA GOIÁS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Reno, nº 45, Qd. 10, Lote 20, Vila Cristina, Goiânia-GO, CEP 74.584-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.771.562/0001-46, neste ato representada pelo sócio **Thiago de Sousa Braga**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 4253724 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.825.121-04, residente e domiciliado na Rua Caicara, Qd. 139-A, Lt. 10/12, s/n, Apto. 204, Resid. Mangabeiras, Setor dos Funcionários, CEP 74.915-270, Aparecida de Goiânia-GO, e pelo sócio **Pedro Guilherme Lucchesi Alves**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4830623 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.068.791-08, residente e domiciliado na Rua Reno, s/n, Qd. 10, Lt. 20, casa 01, Vila Cristina, Goiânia-GO, CEP 74.584-080, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em decorrência do procedimento de compras através do **Processo nº 2016/366151** e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Principal em sua **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO Fones: 3201.9427/9426

Asjur/mpr

  
**Nathália Ferreira Viana Araújo**  
Titular da Assessoria Jurídica/OVG  
OAB/GO 31.466



redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

**O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 12/05/2017”, em atendimento ao Despacho 041/2017-DIGER, às fls. 248.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 09 de maio de 2017.

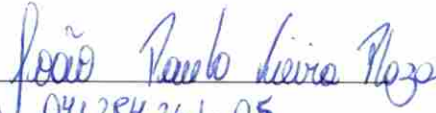
  
**Eliana Maria França Carneiro**  
Diretora Geral - OVG


  
**Olavo Marsura Rosa**  
Dir. Administrativo/Financeiro – OVG

  
**Thiago de Sousa Braga**  
Empresa Contratada

  
**Pedro Guilherme Lucchesi Alves**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

1.   
CPF: 041284261-05

2.   
CPF: 580533861-72

